



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLIX
EDIÇÃO EXTRA

Em 23 de março de 2023.

Atos do CACS-FUNDEB

RESOLUÇÃO Nº 01, de 23 de março de 2023

CONSIDERANDO o mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica, onde o município atingiu 86%.

CONSIDERANDO o percentual de 50% da complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil, onde o município atingiu 78,60%

CONSIDERANDO o mínimo de 15% da complementação da União ao FUNDEB- VAAT em Despesas da Capital, onde o município atingiu 34,96%

CONSIDERANDO a aplicação em MDE sobre a receita de impostos, onde o município atingiu 33,37%.

O Plenário do Conselho de Acompanhamento e Controle Social (CACS/FUNDEB), em Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de março de 2023, no Auditório da Sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Lazer e Turismo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.585 de 30 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a aplicação financeira e orçamentária dos recursos do FUNDEB relativas ao ano de 2022, onde os conselheiros presentes em sua unanimidade, se posicionaram de forma favorável e ainda, enalteceram o trabalho realizado ao longo do exercício em questão.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

Maria Iva Rodrigues dos Santos Rufino
Presidente